



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RICHARD COSTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, 2019.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
(RUA WALDYR DE SOUSA ASSIS).***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a Presente Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA WALDYR DE SOUSA ASSIS**, sem designação oficial, localizado no balneário de Iriri, Anchieta – ES, conforme mapa anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes com o emplacamento da denominada Rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores do Município de Anchieta.

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa a denominar a **RUA WALDYR DE SOUSA ASSIS**, localizado no Balneário de Iriri, Anchieta – ES, conforme anexo.

O homenageado, nasceu em 16 de junho de 1972 no Município de Niterói/RJ, frequentava o município a passeio desde adolescência e em 1994 fixou residência em Iriri. Estudou na escola Amarílis Fernandes Garcia, onde se formou Técnico em Administração. Trabalhou em diversos segmentos no município. Foi servidor público da gerência de segurança municipal de Anchieta, participando de diversas atividades para o bem estar coletivo. Pessoa respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, sempre participando de ações em militância política, apoiando as melhores escolhas para nosso município, um desbravador que não se cansava de lutar pelos ideais pois sonhava com um mundo melhor.

Portanto, nobres Vereadores, nada mais justo que homenagear esta pessoa com o seu nome em logradouros públicos, para que a nossa e as futuras gerações lembrem-se da importância do mesmo para o desenvolvimento de nosso Município.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de maio de 2019.

RICHARD OTONI COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gleiciane Ramos de Oliveira
Escrevente Auxiliar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
WALDYR DE SOUSA ASSIS

CPF
026.653.057-55

MATRÍCULA
0227150155 2019 4 00018 021 0003833 11

SEXO Masculino	COR Não informada	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 46 anos de idade
NATURALIDADE Niterói-RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 079896684/ Secretaria de Segurança Pública-RJ	ELEITOR não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Onildo Pereira de Assis e Josefa de Sousa Assis. Residente na Estrada da Eta, 157, Iriri, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:00 horas(s)

DIA	MÊS	ANO
11	05	2019

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECI, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
"Choque Séptico, Neutropenia Febril, Câncer Gástrico".

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Público de Anchieta-ES

DECLARANTE
Débora Cristina de Ataíde Sousa Assis

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Rogério Dardengo Glória, CRM nº 12822

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 283717700. Data do Registro: aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era casado com Débora Cristina de Ataíde Sousa Assis, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-18, folha nº 93, termo nº 2162, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos não deixando filhos. Data do sepultamento, 12 de maio de 2019, às 11:00 horas(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartoriorte@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 13 de maio de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022715.ILV1904.00855 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	
--	--

GLEICIANE

Gleiciane Ramos de Oliveira
Escrevente Auxiliar

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Gleiciane Ramos de Oliveira
Escrevente Auxiliar
R. DES. JOSIAS SOARES, 12
CENTRO - CEP 29.230-000
ANCHIETA - ESP. SANTO

ARPENBRASIL AA 012739323 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

edp Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.025.068.846

Instalação
1840728

Conta do Mês
ABRIL/2019

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - SL. 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Edifício Maxxi I, Enseada do Sua - Vitória/ES - CEP 29050 310
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Dados Cadastrais				Histórico de Faturamento			
MARCELO DIAS SILVA				Mês / Ano	kWh	R\$	
RUA PROJETADA S/N				04/19	163	154,74	
29230-000 IRIRI / ANCHIETA - ES				03/19	182	177,48	
Cod.Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B1 Tp.fornec.: Monofasico				02/19	178	173,58	
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL				01/19	185	168,10	
Mod.Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B38AH01B.131				12/18	163	152,95	
Descrição de Consumo				11/18	154	159,69	
Medidor	Leit.Atual(+)	Leit.Anter(-)	Const(x)	Consumo(=)	10/18	183	191,61
ECV52768 Ativo kWh	18388	18225	1	163	09/18	116	125,71
				08/18	135	124,24	
				07/18	117	108,37	
				06/18	132	128,42	
				05/18	154	129,30	
				04/18	145	113,52	
				03/18	162	142,34	

Maiores detalhes estão disponíveis em www.edponline.com.br

Datas Importantes
Leit.Anter: 15/03/2019 Leit.Atual: 12/04/2019 Emissão/Apresentação: 12/04/2019
Prev.Prox.Leitura: 15/05/2019 Numeração: 10/04/2019 Numero dias de Faturamento: 28 dias

Detalhes de Faturamento





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

